



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

#### Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde

Ofício Nº 756/2022 - SES/SAIS

Brasília-DF, 06 de julho de 2022.

Senhora Subsecretária,

Trata-se de aviso de AUDIÊNCIA PÚBLICA referente à aquisição de material de consumo: **CONJUNTO PARA TESTE DE TRIAGEM NEONATAL DE IMUNODEFICIÊNCIA COMBINADA GRAVE (SCID) e outros.**

Para tanto, solicita-se gestão de Vossa Senhoria no sentido de publicar no Diário Oficial do Distrito Federal o **AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA** em como **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA** conforme matérias abaixo apresentadas, de responsabilidade da Subsecretária de Atenção Integral à Saúde, na pessoa do Senhor Maurício Gomes Fiorenza.

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

#### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Às instituições e empresas especializadas prestadoras de fornecimento de material de consumo: **CONJUNTO PARA TESTE DE TRIAGEM NEONATAL DE IMUNODEFICIÊNCIA COMBINADA GRAVE (SCID)**. A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de aquisição de material de consumo: **CONJUNTO PARA TESTE DE TRIAGEM NEONATAL DE IMUNODEFICIÊNCIA COMBINADA GRAVE (SCID) e outros, em sistema de registro de preços, com fornecimento de equipamentos automatizados, peças, e componentes em regime a ser indicado por estudo de viabilidade e obrigações acessórias, para a realização destes exames para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF;** RESOLVE: COMUNICAR às instituições e empresas prestadoras de serviço compatível com o objeto a ser licitado e demais interessados, a realização de Audiência Pública, no dia **27 de julho de 2022**, às 14 horas, no auditório da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências de Saúde (FEPECS), localizado Setor Médico Hospitalar Norte - SMHN - Quadra 3, Conjunto A Bloco 01, Asa Norte, Brasília-Distrito Federal; com a finalidade de apresentação do projeto bem como de subsidiar as prestadoras de serviço na elaboração da cotações de preços e esclarecimento de dúvidas referentes ao processo. Para mais informações entrar em contato por meio de correio eletrônico, através do endereço "[aras.sais@saude.df.gov.br](mailto:aras.sais@saude.df.gov.br)".

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE (SAIS), DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos interessados que, em cumprimento ao disposto no artigo 39 da lei 8.666/93, será realizada audiência pública com a finalidade de apresentação do projeto bem como de subsidiar as prestadoras de serviço na elaboração das cotações de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de fornecimento de material de consumo: **CONJUNTO PARA TESTE DE TRIAGEM NEONATAL DE IMUNODEFICIÊNCIA COMBINADA GRAVE (SCID) e outros, em sistema de registro de preços, com fornecimento de equipamentos automatizados, peças, e componentes em regime a ser indicado por estudo de viabilidade e obrigações acessórias, para a realização destes exames para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, previamente avaliados e encaminhados pela SES/DF, a realizar-se às 14 horas do dia 27 de julho de 2022**, no auditório da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências de Saúde (FEPECS), localizado Setor Médico Hospitalar Norte - SMHN - Quadra 3, Conjunto A Bloco 01, Asa Norte, Brasília-Distrito Federal.

##### 1. Do Objetivo:

- 1.1. Dar transparência às ações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal no que tange à contratação de empresa especializada para Gestão e Operação Logística da cadeia de suprimentos da Secretaria de Saúde do Distrito Federal
- 1.2. Levantar subsídios para o processo de licitação com prestadoras de serviço e demais interessados;
- 1.3. Colher informações de empresas especializadas e da sociedade em geral para aprimoramento do Termo de Referência;
- 1.4. Conhecer as características técnicas, mercadológicas, assistenciais, entre outras para o referido serviço, em todo o território nacional, e ainda

tornar pública as condições para a referida aquisição em todo o território nacional.

## 2. Da Agenda da Audiência:

14:00	Registro de presença e identificação
14:30	Abertura pelo Presidente da Audiência e formação da Mesa Diretora
15:00	Apresentação do Programa Distrital de Triagem Neonatal Biológica
15:30	Apresentação da solicitação de proposta
16:00	Debate sobre os aspectos técnicos e mercadológicos que impactam os custos dos serviços
17:00	Considerações Finais
17:30	Encerramento

**Obs:** Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pelo Presidente, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

## 3. Da Forma de Participação:

3.1. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados.

3.2. As contribuições e/ou questionamentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação do postulante, até o **dia 25 de julho de 2022 às 18h00**, para [aras.sais@saude.df.gov.br](mailto:aras.sais@saude.df.gov.br) sem prejuízo da formulação de nova manifestação oral ou escrita durante a Audiência.

3.3. As inscrições de interessados para manifestação oral serão recebidas apenas durante a realização da Audiência Pública.

3.4. Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição, disporá de 05 (cinco) minutos para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 02 (dois) minutos. Não serão permitidos apertes. O Presidente e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

3.5. O Presidente da Audiência poderá retirar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

3.6. As contribuições e/ou questionamentos recebidos por escrito serão apresentados durante a Audiência, na medida da disponibilidade de tempo.

3.7. Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na Audiência Pública, desde que as encaminhe, até o final da sessão e por escrito, ao Presidente da Mesa Diretora. Essas contribuições serão avaliadas e constarão, igualmente, da Ata da Audiência Pública.

## 4. Da formulação Geral das Contribuições e Questionamentos:

4.1. As manifestações, quando escritas, deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, empresa, se couber, telefone e endereço eletrônico.

4.2. As solicitações de questionamentos sobre a matéria formulada durante a Audiência serão elucidadas quando de sua leitura, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação.

4.3. As respostas aos questionamentos e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

a) Manifestações que tiverem sido encaminhadas previamente para o e-mail [aras.sais@saude.df.gov.br](mailto:aras.sais@saude.df.gov.br);

b) Manifestações por escrito, apresentadas durante a Audiência;

c) Manifestações orais, desde que o postulante esteja inscrito, observando-se a ordem de inscrição e a disponibilidade de tempo.

4.4. As manifestações orais e escritas serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento licitatório.

## 5. Da Mesa Diretora:

5.1. A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

5.2. A mesa diretora será composta pelo presidente da Audiência Pública e pelos integrantes da equipe de planejamento.

5.3. Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

## 6. Disposições Gerais:

6.1. Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

6.2. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

Atenciosamente,

**MAURÍCIO GOMES FIORENZA**

Subsecretário

Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES

Senhora

**RAIANA DO EGITO MOURA**

Subsecretária

Subsecretaria de Atos Oficiais

Brasília - DF





Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=90356253)  
verificador= **90356253** código CRC= **2151F129**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Site: - [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br)